

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

DATA: 10/10/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 08/2024

APROVADO EM 05/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MANOEL ANTONIO DA CUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A Resolução Secretarial n.º 61/2021, de 06/01/2021 alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha – Ensino Fundamental para: Escola Estadual Cívico-Militar Manoel Antonio da Cunha

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

– Ensino Fundamental, conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

Ainda, destaca-se que a Resolução Secretarial n.º 2454/2021, de 02/06/2021, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, a partir de 01/02/2021 até 01/02/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 174/2021, de 11/05/2021, adequando a nomenclatura da instituição de ensino para Colégio Estadual Cívico-Militar Manoel Antonio da Silva – Ensino Fundamental e Médio, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual cabe destacar:

[...]

Laboratório Ciências, Física, Química e Biologia: É no laboratório de ciências que os alunos dão vazão às suas curiosidades no campo as Ciências, desenvolvendo atividades pautadas no método científico, que despertam o senso crítico e investigativo. Para a realização e desenvolvimento de estudos e pesquisas a Escola Estadual Cívico-Militar “Manoel Antonio da Cunha”, possui um espaço medindo 31,62 m², onde os alunos participam de atividades supervisionadas, que propiciam um aprendizado real, atendendo às necessidades dos alunos de manipular, observar, catalogar e realizar experimentos, tornando as aulas de ciências dinâmicas, atrativas e desafiadoras.

[...]

Biblioteca: A instituição conta com uma sala para a biblioteca medindo aproximadamente 49.56 m². A biblioteca tem por finalidade subsidiar a pesquisa, leitura e a informação aos educandos, professores e funcionários no nível de ensino ofertado pelo Estabelecimento de Ensino, tem em vista a dinamicidade da sociedade em que vivemos.

[...]

Laboratório de Informática: A Instituição conta com um laboratório de informática medindo 38.95 m². O laboratório de informática tem o objetivo de facilitar o uso de metodologias didáticas que facilitem o processo ensino-aprendizagem, despertando o gosto pela pesquisa e o saber, dando acesso à informação, onde professor e aluno se integram, buscando o conhecimento através da investigação, de forma a transformar o conhecimento em ação

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

concreta, possibilitando o bem comum. Através de agendamentos, serve às diversas disciplinas, oportuniza a formação continuada dos professores por meio do GTR e a pesquisa de recursos disponibilizados no portal Dia-a-Dia Educação para melhoria da prática educativa. Na sua parte física o laboratório ocupa um espaço próprio, determinado para este fim e é composto por um servidor central, com vinte monitores, teclados e mouses ligados numa mesma ilha, ou seja, ligados a uma única CPU e funcionando como se fossem computadores independentes.

Acessibilidade: (lei 13.146/15): A questão da acessibilidade hoje é fundamental, nas Escolas tendo em vista, que se recebe um número significativo de alunos incluídos no ambiente de ensino. A Instituição, conta com rampas de acesso num total de 48,13 m, e escadas com corrimões que possibilitam aos educandos maior acessibilidade dentro do espaço físico e pedagógico da escola.

Banheiro para portadores de necessidades especiais / feminino – O banheiro adaptado às necessidades especiais está localizado no terceiro pavilhão e mede 12 m². **Banheiro para portadores de necessidades especiais / masculino** – O banheiro adaptado às necessidades especiais masculino também está localizado no terceiro pavilhão e mede cerca de 15 m².

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 308, mov. 43, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Manoel Antonio da Cunha - Ensino Fundamental e Médio, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul, do ano letivo de 2022, estão arquivados no Sistema SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, aguardando o Reconhecimento do Curso para serem validados.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 3 - NÚCLEO REGIONAL EDUCACAO - ÁREA METROPOLITANA. SUL		MUNICÍPIO: (CÓD.) /PR					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico Militar Manoel Antonio da Cunha							
ENDEREÇO: Rua João Cândido Ferreira, 608, Centro, Lapa - PR							
TELEFONE: 41 3622-2294							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO 0025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	
			GEOGRAFIA	2	2	0	
			HISTÓRIA	2	2	0	
			SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2		
		QUÍMICA	2	2	0		
		BIOLOGIA	2	2	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	1	1	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	3	3	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	21	15	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	3	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0		
		ARTE I	0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2		
		GEOGRAFIA I	0	0	3		
		HISTÓRIA I	0	0	3		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	3		
		SOCIOLOGIA I	0	0	2		
		ARTE II	0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS¹				30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: 3 - NÚCLEO REGIONAL EDUCAÇÃO - ÁREA METROPOLITANA SUL			MUNICÍPIO: (CÓD.) /PR					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico Militar Manoel Antonio da Cunha								
ENDEREÇO: Rua João Cândido Ferreira, 608, Centro, Lapa - PR								
TELEFONE: 41 3622-2294								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 0015	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA		2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	0	0	
			GEOGRAFIA		2	2	0	
			HISTÓRIA		2	2	0	
			SOCIOLOGIA		0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3	3	4
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	0	2	
			QUÍMICA		2	2	0	
			BIOLOGIA		2	2	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	1	1		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2		
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	3	0		
		FÍSICA I		0	2	0		
		BIOLOGIA I		0	2	0		
		MATEMÁTICA II		0	2	2		
		BIOLOGIA II		0	0	3		
		QUÍMICA I		0	0	3		
		FÍSICA II		0	0	3		
		QUÍMICA II		0	0	2		
		FÍSICA III		0	0	2		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{1,2}				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 08 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária está vigente até 29/05/2024 e o Certificado de Conformidade até 18/09/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Manoel Antonio da Cunha - EFM	Lapa/ Área Metropolitana Sul	N.º 2965/17, de 11/07/17 de 26/09/17 a 26/09/27	N.º 2454/21, de 02/06/21 Prazo: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos contados a partir de 01/02/24 a 01/02/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.164.063-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP